



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – PORTARIA MS Nº 590 DE 5 DE MAIO DE 2023, CÓDIGO DA EMENDA 37460008.

1 - Identificação Da Entidade

- Nome: Santa Casa De Misericórdia De Santo Amaro
- CNPJ: 57.038.952/0001-11
- Endereço: Rua Isabel Schmidt, 59
- CEP: 04743-030
- CNES: 2075962

2 - Representante Legal:

- Nome: Roberto Magno Leite Pereira
- Cargo Que Ocupa: Provedor
- CPF: 083.949.488-20 RG: 4.434.164-7

3 – OBJETO

3.1. Definição do objeto:

Utilização do recurso financeiro advindo da PORTARIA MS Nº 590 de 5 de Maio de 2023, código da Emenda 37460008 para apoio à manutenção de unidade de saúde (incremento MAC), destinado a Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro, para a custeio de materiais e medicamentos até o limite do valor total da referida EMENDA PARLAMENTAR, que perfaz o montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Quadro I.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Portaria MS	Código da Emenda	Valor (R\$)
590 de 5 de maio 2023	37460008	R\$ 200.000,00

3.2. Detalhamento do Objeto:

O recurso será utilizado para Custeio de Medicamentos voltados ao atendimento e tratamento aos usuários do SUS, detalhados no Quadro II, deverá ser executada a partir do recebimento do recurso até o encerramento do contrato em 04/11/2026 ou até a liquidação do limite do valor total da Emenda Parlamentar nº 37460008 que soma R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

Quadro II – Detalhamento

AQUISIÇÃO DE INSUMOS – MEDICAMENTO HOSPITALAR

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	PLANO DE TRABALHO (Quantidade unitária ajustada por caixa)	GRUPO FARMACOLÓGICO	VALOR UNITÁRIO (\$)	VALOR TOTAL (\$) (Considerando ajuste por estoque e caixa)
10279	ÁGUA DESTILADA 10ML	28600 /	DILUENTE	R\$ 0,2400	R\$ 6.864,000
10315	CEFUROXIMA 750MG	4000	ANTIBIÓTICO	R\$ 6,7654	R\$ 27.061,600
10093	DIPIRONA+PROMETAZINA+ADIFENINA 500+5+10MG/1,5ML FRASCO 15ML	91	ANTIESPASMÓDICO	R\$ 3,0000	R\$ 273,000
10091	DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	400	ANALGÉSICO	R\$ 0,9800	R\$ 392,000
10092	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML	22201	ANALGÉSICO	R\$ 0,8313	R\$ 18.455,691
10101	ENOXAPARINA 40 MG	4600	ANTICOAGULANTE	R\$ 12,5000	R\$ 57.500,000
10102	ENOXAPARINA 60MG	1280	ANTICOAGULANTE	R\$ 15,9000	R\$ 20.352,000
10132	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	6000	REPOSITOR ELETROLITICO	R\$ 0,3952	R\$ 2.371,200
10133	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMPOLA 10ML	200	REPOSITOR ELETROLITICO	R\$ 1,4600	R\$ 292,000
10136	HEPARINA SODICA 5000UI/ML - 0,25ML	2600	ANTICOAGULANTE	R\$ 4,8700	R\$ 12.662,000
10154	LEVOBUPIVACAINA C/V 0,5% FRASCO 20ML	40	ANESTÉSICO	R\$ 27,0000	R\$ 1.080,000
10155	LEVOBUPIVACAINA S/V 0,5% FRASCO 20ML	20	ANESTÉSICO	R\$ 24,5960	R\$ 491,920
10162	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE PESADA 50MG/ML AMPOLA 2ML	300	ANESTÉSICO	R\$ 4,6472	R\$ 1.394,160
10163	LIDOCAINA 100MG/ML FRASCO 50ML SPRAY	21	ANESTÉSICO	R\$ 29,6200	R\$ 622,020
10160	LIDOCAINA 2% S/V 20ML	1092	ANESTÉSICO	R\$ 3,3333	R\$ 3.639,964
10161	LIDOCAINA 20MG/G GELEIA	500	ANESTÉSICO	R\$ 3,7171	R\$ 1.858,550
10159	LIDOCAINAC/V 1:200.000 20MG/ML FRASCO 20ML	150	ANESTÉSICO	R\$ 6,0900	R\$ 913,500
10245	MORFINA 0,2MG/ML-1ML	550	ANALGÉSICO ENTORPECENTE	R\$ 4,5000	R\$ 2.475,000
10246	MORFINA 1MG/ML- 2ML	400	ANALGÉSICO ENTORPECENTE	R\$ 4,5000	R\$ 1.800,000
10333	MORFINA 10MG/ML-1ML INJETAVEL	50	ANALGÉSICO ENTORPECENTE	R\$ 1,5000	R\$ 75,000
10202	OMEPRAZOL 40MG	3550	ANTIULCEROSO	R\$ 5,5200	R\$ 19.596,000
10226	PROPOFOL 10MG/ML-20ML	1110	ANESTÉSICO	R\$ 6,7014	R\$ 7.438,554
10236	SEVOFLURANO 250ML	42	ANESTÉSICO	R\$ 280,0000	R\$ 11.760,000
10205	ZINCO, OXIDO DEASSOCIAOES TUBO 45GR POMADA	261	CICATRIZANTE	R\$ 2,4208	R\$ 631,829

TOTAL

R\$ 200.000,00



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO

4 – META A SER ATINGIDA

4.1. Definição da Meta

As aquisições de materiais e medicamentos destinados aos usuários SUS têm por objetivo manter disponibilidade, qualidade e eficácia de insumos para o tratamento ambulatorial e hospitalar dos pacientes necessitados de atendimentos médicos.

5 - AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

- Cópias das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas em nome da ENTIDADE, além, de serem devidamente identificadas à emenda parlamentar e de acordo com o período de vigência;
- Cópia da Pesquisa de Preço e Resumo da Pesquisa, correspondente as Notas Fiscais;
- A Prestação de Contas deverá ocorrer tão logo o recurso seja totalmente utilizado.

6 – VIGÊNCIA

A presente Programação deverá ser executada a partir do recebimento do recurso até o encerramento do contrato em 04/11/2026, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado, se devidamente justificado, desde que não ultrapasse a data limite do convênio SUS vigente.

São Paulo, 30 de novembro de 2023.


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO
ROBERTO MAGNO LEITE PEREIRA
PROVEDOR

